



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

06/02/15

SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 012/2015

O Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário e por intermédio da Mesa Diretora, requerer junto à Superintendência do DER – Departamento Estadual de Rodovias, a recuperação asfáltica da rodovia CE – 358, que liga o distrito-sede de Olho d'água da Bica à Sede do Município de Tabuleiro do Norte.

Alega o parlamentar supra para o péssimo estado de conservação daquela rodovia que corta literalmente o nosso município, por onde escoa praticamente toda a sua produção agrícola, considerado o mais importante elo de ligação entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 03 de fevereiro de 2015.


FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
Vereador (PTC)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

REQUERIMENTO nº 012/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que requer junto à Superintendência do DER – Departamento Estadual de Rodovias, a recuperação asfáltica da rodovia CE – 358, que liga o Distrito-sede de Olho d'água da Bica à Sede do Município de Tabuleiro do Norte.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(X) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 06/02/2015.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente